

O ESTATUTO JURÍDICO DO CLONE HUMANO E O SEU IMPACTO NAS RELAÇÕES FAMILIARES

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

ÍNDICE

- I. Introdução sobre a técnica e história da clonagem
 - 1. Conceitos básicos
 - 2. Evolução histórica
 - 3. Esquema explicativo da técnica da clonagem
- II. Do estatuto jurídico do clone humano
 - 1. Introdução
 - 2. Fase laboratorial
 - 2.1 Conclusões intercalares
 - 3. Fase uterina
 - 3.1 Conclusões intercalares
- III. Do impacto nas relações familiares
 - 1. Introdução
 - 2. O óvulo e o DNA resultam da mesma pessoa
 - 2.1 A geradora também é a mesma pessoa
 - 2.2 A geradora é outra pessoa
 - 3. O óvulo e o DNA resultam de pessoas diferentes mas com o mesmo sexo (feminino)
 - 4. Quem seria o pai
 - 4.1 Para mãe casada/unida de facto
 - 4.2 Para mãe solteira
 - 5. O óvulo e o DNA resultam de pessoas diferentes com sexo diferentes (o

dador do DNA é de sexo masculino)

5.1 A geradora é a própria dadora do óvulo/a geradora é uma terceira pessoa

5.2 Quem seria o pai

5.2.1 O dador do DNA é o marido/companheiro unido de facto da mãe

5.2.2 O dador do DNA é uma terceira pessoa

5.2.2.1 Para mãe casada/unida de facto

5.2.2.2 Para mãe solteira

6. O direito à identidade do clone humano

IV. Conclusões finais